

DISTRATO CONSENSUAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2025

A Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA – SEMS, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.410.879/0001-66, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, neste ato representada pela Sra. **Dávila Claudino de O. Costa Bezerra**, brasileira, casada, RG nº 3.541.606 SSP-PI e CPF 004.758.803-90, residente e domiciliado na Travessa Timbiras, 204, Centro, Timon/MA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **VIANA & AGUIAR REIS MEDICOS ASSOCIADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.049.840/0001-96, estabelecida à Rua Coelho de Resende, 465, Sala 4, Centro, Teresina-Pi, CEP 64.000-200, neste ato representada pelo Senhor **MAURÍCIO AGUIAR REIS**, brasileiro, casado, Médico, natural da cidade de Teresina-PI, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 2573079, expedida por SSP-PI e CPF 985.938.203-44, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, doravante designada **CONTRATADA**, reúnem perante as testemunhas abaixo signatárias, o presente Termo de Rescisão Consensual ao Contrato Administrativo nº 050/2025, processo administrativo 090/2026, com base no art. 138, II, da lei Federal nº 14.133/21, conforme as condições dispostas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a formalização do distrato amigável do Contrato Administrativo nº 050/2025 que tinha como objeto a contratação emergencial de empresa especializada para fornecimento, por meio de locação, de aparelho de endoscopia e colonoscopia (2 em 1), incluindo processadora de imagem, gastroscópios, colonoscópios, monitor médico, aspirador portátil e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento do sistema, essencial para o atendimento das demandas de saúde da população do município de Timon - MA, firmado em 28 de novembro de 2025, com prazo de vigência de 06 (seis) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O distrato é firmado com fundamento no art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que admite a rescisão contratual por acordo entre as partes, desde que resguardados os interesses da Administração Pública. Bem como no item 12 do referido contrato, que prevê extinção contratual de forma amigável, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS JUSTIFICATIVAS

O distrato do Contrato nº 050/2025 justifica-se em razão da reavaliação da demanda efetiva pelos exames de endoscopia e colonoscopia no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a qual se mostrou inferior à estimada no momento da contratação emergencial. Verificou-se que a quantidade de exames realizados não guarda proporcionalidade com os custos operacionais envolvidos na locação mensal do equipamento, resultando em relação custo-benefício desfavorável à Administração. Dessa forma, a manutenção do contrato deixou de atender ao princípio da economicidade e da eficiência administrativa, previstos no art. 5º

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS

da Lei nº 14.133/2021, não se mostrando vantajosa ao interesse público. Assim, o distrato é medida necessária e adequada, visando à otimização dos recursos públicos, à adequação da despesa à real necessidade do serviço e à observância do interesse público, nos termos dos arts. 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021, devidamente motivado nos autos do processo administrativo.

CLÁUSULA QUARTA – DA INEXISTÊNCIA DE PENALIDADES

A presente rescisão amigável não acarretará qualquer penalidade administrativa à Contratada, em conformidade com o art. 137, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Compete ao Município providenciar a publicação resumida deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio oficial do Município, em conformidade com o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Timon– MA para dirimir eventuais conflitos decorrentes deste distrato que não possam ser solucionados de forma administrativa. E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas.

Timon– MA, 19 de janeiro de 2026



DÁVILA CLAUDINO DE O. COSTA BEZERRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO

MUNICÍPIO DE TIMON-MA

36.049.840/0001-96

**VIANA & AGUIAR REIS MÉDICOS
ASSOCIADOS LTDA.**

RUA COELHO RESENDE, 465 - SALA 04

CENTRO - CEP: 64.000-200 - TERESINA-PI

MAURÍCIO AGUIAR REIS

VIANA & AGUIAR REIS MEDICOS ASSOCIADOS LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1. Maria Gláucione R. Santos CPF: 024.744.543-65
2. Silviane de F. Lima CPF: 034.572.643-66

OBJETO: Aquisição futura de medicamentos e itens de consumo geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 29/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Fica cancelado, por interesse público superveniente, o Contrato nº 003/2026 – FMS/SEMS, firmado com a empresa PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 29/2026, em razão de erros e soma na planilha referente ao lote 24, mais especificamente nos itens 20 e 21 da ata de registro de preços 009C/2025-PMT, nos termos do art. 143, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

O cancelamento produz efeitos a partir da data desta publicação, ressalvados os direitos e obrigações já adimplidos pelas partes até o momento do ato rescisório, conforme disposto no art. 145 da Lei nº 14.133/2021.

Este extrato será publicado no Diário Oficial do Município de Timon para fins de transparência e eficácia do ato administrativo, nos termos do art. 146 da Lei nº 14.133/2021.

Timon/MA, 06 de fevereiro de 2026.

DÁVILA CLAUDINO DE OLIVEIRA COSTA BEZERRA

Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº007/2025-GP

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DE CANCELAMENTO DO CONTRATO 050/2025

Cancelamento do Contrato nº 050/2025 - FMS. **Objeto:** contratação emergencial de empresa especializada para fornecimento, por meio de locação, de aparelho de endoscopia e colonoscopia, incluindo processadora de imagem, gastroscópios, colonoscópios, monitor médico, aspirador portátil e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento do sistema. **Fundamentação:** arts. 138, II, da Lei 14.133/2021.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde – FMS. **Contratada:** VIANA E AGUIAR REIS MEDICOS ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.049.840/0001-96. **Data de Assinatura:** 19/01/2026.

TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

O Município de Timon/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade – SMTTM, torna sem efeito, para todos os fins de direito, a publicação do Extrato do Contrato Administrativo nº 001/2026-SMTTM, referente ao Processo Administrativo nº 2.589/2025, Dispensa de Licitação nº 008/2025-SMTTM, veiculada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon, Ano XII, Edição nº 3.349, de 03 de fevereiro de 2026, página 5.

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016 REPUBLICAÇÃO/2025

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL - SEMAG.

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada na locação de veículos leves, pick-up, vans, ônibus e motocicletas, com fornecimento de veículos devidamente licenciados, emplacados e segurados, destinados ao atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal de Timon/MA.

DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS: 12h00min do dia 11/02/2026. **DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:** 12h00min do dia 26/02/2026.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA: 12h10min do dia 26/02/2026.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Informações:** Comissão Permanente de Licitações, e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br. Timon/MA, 09 de fevereiro de 2026.

Gerson de Sousa Assunção

Agente de Contratação do Município de Timon/MA

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria de Concessão de Diárias nº 01/2026-SEMMA

Favorecido: Jairo Galvão de Araújo

Cargo/Função: Educador Ambiental

Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Destino: Timon/MA – Brasília/DF – Timon/MA

Período: 23/02/2026 a 28/02/2026

Quantidade de Diárias: 06 (seis)

Valor Unitário: R\$ 280,00. **Valor Global:** 1.680,00

Finalidade: participar da 6ª Conferência Nacional das Cidades, na condição de Delegado Estadual, representando o Poder Público Municipal de Timon (MA), conforme resultado da Conferência Estadual das Cidades do Maranhão ocorrido em novembro de 2025.

Portaria de Concessão nº 010/2026

Favorecido: ANDERSON CLEYTON BASTOS DE FREITAS

Cargo/Função: DIRETOR

Órgão: SEMDES

Destino: SÃO LUIS - MA

Período: 24 E 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Quantidade de Diárias: 4

Valor Unitário: R\$ 230,00

Valor Global: R\$ 920,00

Finalidade: VIAGEM A SÃO LUIS-MA, PARA VIAGEM A SÃO LUIS-MA, PARA PARTICIPAR DO SIMPOSIO NACIONAL EM SOCIOEDUCAÇÃO QUE SERA REALIZADO NO PERIODO DE 24 A 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Portaria de Concessão nº 011/2026

Favorecido: IGO DE MOURA VARAO ARRAIS

Cargo/Função: PEDAGOGO

Órgão: SEMDES

Destino: SÃO LUIS - MA

Período: 24 E 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Quantidade de Diárias: 4

Valor Unitário: R\$ 140,00

Valor Global: R\$ 560,00

Finalidade: VIAGEM A SÃO LUIS-MA, PARA VIAGEM A SÃO LUIS-MA, PARA PARTICIPAR DO SIMPOSIO NACIONAL EM SOCIOEDUCAÇÃO QUE SERA REALIZADO NO PERIODO DE 24 A 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Portaria de Concessão nº 012/2026

Favorecido: LUARA MARIA DE JESUS RIBEIRO DE ARAUJO

Cargo/Função: PSICOLOGA

Órgão: SEMDES

Destino: SÃO LUIS - MA

Período: 24 E 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Quantidade de Diárias: 4

Valor Unitário: R\$ 140,00

Valor Global: R\$ 560,00

Finalidade: VIAGEM A SÃO LUIS-MA, PARA VIAGEM A SÃO LUIS-MA, PARA PARTICIPAR DO SIMPOSIO NACIONAL EM SOCIOEDUCAÇÃO QUE SERA REALIZADO NO PERIODO DE 24 A 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Portaria de Concessão nº 013/2026

Favorecido: MARIA FRANCISCA ALVES DA SILVA GOMES

Cargo/Função: ASSISTENTE SOCIAL

Órgão: SEMDES

Destino: SÃO LUIS - MA

Período: 24 E 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Quantidade de Diárias: 4

Valor Unitário: R\$ 140,00

Valor Global: R\$ 560,00

Finalidade: VIAGEM A SÃO LUIS-MA, PARA VIAGEM A SÃO LUIS-MA, PARA PARTICIPAR DO SIMPOSIO NACIONAL EM SOCIOEDUCAÇÃO QUE SERA REALIZADO NO PERIODO DE 24 A 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Portaria de Concessão nº 014/2026

Favorecido: LAYLA BIANCA SANTOS NASCIMENTO

Cargo/Função: TECNICO ADMINISTRATIVO

Órgão: SEMDES

Destino: SÃO LUIS - MA

Período: 24 E 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Quantidade de Diárias: 4

Valor Unitário: R\$ 140,00

Valor Global: R\$ 560,00

Finalidade: VIAGEM A SÃO LUIS-MA, PARA VIAGEM A SÃO LUIS-MA, PARA PARTICIPAR DO SIMPOSIO NACIONAL EM SOCIOEDUCAÇÃO QUE SERA REALIZADO NO PERIODO DE 24 A 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Portaria de Concessão nº 015/2026

Favorecido: AMANDA RAYARA DA PENHA PEREIRA

Cargo/Função: COORDENADOR

Órgão: SEMDES

Destino: SÃO LUIS - MA

Período: 24 E 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Quantidade de Diárias: 4

Valor Unitário: R\$ 230,00

Valor Global: R\$ 920,00

Finalidade: VIAGEM A SÃO LUIS-MA, PARA VIAGEM A SÃO LUIS-MA, PARA PARTICIPAR DO SIMPOSIO NACIONAL EM SOCIOEDUCAÇÃO QUE SERA REALIZADO NO PERIODO DE 24 A 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Portaria de Concessão nº 016/2026

Favorecido: ANTONIO MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: TECNICO ADMINISTRATIVO

Órgão: SEMDES

Destino: SÃO LUIS - MA

Período: 06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2026.

Quantidade de Diárias: 1,5

Valor Unitário: R\$ 140,00

Valor Global: R\$ 210,00

Finalidade: VIAGEM A SÃO LUIS – MA, PARA ACOMPANHAR AS FAMÍLIAS DE TIMON NA VISITA AOS CENTROS SOCIOEDUCATIVOS DE INTERNAÇÃO.

Portaria de Concessão nº 017/2026

Favorecido: ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES

Cargo/Função: SUPERVISOR

Órgão: SEMDES